## FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO DE IDIOMAS NATAL www.funcern.br



## Edital nº 2024.1

Aviso de abertura de vagas para bolsa no nível 1 (iniciante) para os Cursos de Idiomas de Inglês, Francês, Espanhol e Italiano para o semestre 2024. ofertadas pela FUNCERN em parceria com o *Campus* Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O Gerente de Projetos da FUNCERN e o Coordenador dos Cursos de Idiomas no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 968/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de novembro de 2019, que disciplina a matéria, informa que estarão abertas inscrições para concessão de bolsas para servidores para os Cursos de Idiomas de Inglês, Francês, Espanhol e Italiano, para o semestre 2024.1 ofertadas pela FUNCERN em parceria com o *Campus* Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de acordo com as seguintes disposições:

## Das Bolsas Integrais

- 1 Número de vagas: 2 (duas) por turma/horário.
- 2 Público-alvo: Servidores Ativos do *campus* Natal Central e Inativos do IFRN, com prioridade para os servidores ativos. As vagas destinadas aos servidores ativos ou inativos do campus Natal Central que não forem preenchidas serão disponibilizadas para os servidores da Reitoria e dos demais *campi* do IFRN, sendo 01 (uma) vaga por servidor(a).

## Das Bolsas Parciais

- 3 Público-alvo: Servidores ativos e inativos do IFRN e seus dependentes de primeiro grau.
- 4 Do Valor da Bolsa Parcial: Será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor à vista estipulado para o semestre para o servidor ativo ou inativo, e de 30% (trinta por cento), sobre o valor à vista estipulado para o semestre, para seus dependentes.
- 5 As inscrições para ambos os tipos de bolsas serão efetuadas no período de 12 a 19/01/2024, através de solicitação, via e-mail, para idiomas@funcern.br conforme a seguir:
- 6 Critérios para seleção:
- 6.1 Bolsa Integral: A inscrição será solicitada através de mensagem para o e-mail informado no item 4, contendo o nome completo do(a) servidor(a), Matrícula SIAPE, nº do CPF e deverá conter o Curso, dia/horário da turma, conforme Grade de Horários-2024.1. Sem as informações solicitadas, o pedido não será considerado.

- 6.1.1 Em caso de haver mais de 02 (dois) candidatos por turma/horário a FUNCERN se reserva o direito de realizar sorteio entre os candidatos inscritos naquela turma/horário, observado o item 2.
- 6.1.2 Data, Hora e Local do Sorteio: 23 de janeiro de 2024; 16h30min.; Coordenação de Idiomas.
- 6.1.3 Nesse processo de seleção, não caberá nenhum tipo de recurso;
- 7 Bolsa Parcial: A inscrição será solicitada através de mensagem para o e-mail informado no item 5, contendo o nome completo do(a) dependente candidato a aluno(a), o número do CPF, o endereço eletrônico, assim como, o nome completo do(a) servidor(a) requerente, a matrícula SIAPE, e deverá conter o Curso, dia/horário da turma, conforme Grade de Horários-2024.1. Sem as informações solicitadas, o pedido não será considerado.
- 7.1 Para o candidato dependente adolescente a idade mínima é de 14 anos de idade.
- 8 Em caso de não confirmação/validação da turma aberta à comunidade em geral pela FUNCERN, esta se reserva o direito de cancelar as inscrições dos candidatos à bolsa naquela turma/horário.
- 9 A relação dos candidatos selecionados será publicada no dia 24 de janeiro de 2024, e disponível na Coordenação de Idiomas e no portal da FUNCERN (www.funcern.br) a partir das 9 horas.
- 10 A autorização para efetivação da matrícula será enviada, através do e-mail informado pelo candidato com as informações necessárias a confirmação da matrícula.
- 11 As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão, impreterivelmente, no horário das 9h do dia 05/02 as 23h do dia 08/02/2024.
- 12 As aulas do semestre 2024.1 serão iniciadas no dia 16/02/2024, conforme Calendário Acadêmico de Referência.
- 13 Não haverá cobrança de Taxa de Matrícula.
- 14 A aquisição do material didático inerente ao curso/nível é de responsabilidade do estudante.
- 15 Outras informações podem ser obtidas no *campus* Natal Central do IFRN, na Coordenação de Idiomas/FUNCERN pelo telefone 84 4005.9848, WhatsApp 84 9972.1318, e e-mail: idiomas@funcern.br

Natal, Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2024.

Núcleo de Idiomas Natal/FUNCERN

Coordenação de Projetos/FUNCERN

Gerência de Projetos/FUNCERN